

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

EMENTA: Regulamenta o salário dos servidores comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN.

Art. 1º Será de um salário mínimo nacional a remuneração dos seguintes cargos comissionado: Assessor Parlamentar, Controlador Interno, Diretor de Finanças, Chefe de Gabinete, Assessor de Imprensa, Diretor de Recursos Humanos, Diretor de Almoxarifado, Diretor de Arquivo, Ouvidor, Auxiliar de Serviços Diversos.

Parágrafo Primeiro: Os cargos efetivos de Motorista, Auxiliar de Serviço Gerais e Controlador terão remuneração de um salário mínimo nacional.

Art. 2º Os cargos comissionados de Procurador e Assessor Contábil e cargos efetivos de Contador e Advogados terão remuneração conforme tabela abaixo:

CARGO	PROVIMENTO	SALÁRIO
Procurador	Comissionado	R\$ 2.450,00
Advogado	Efetivo	R\$ 2.450,00
Assessor Contábil	Comissionado	R\$ 2.450,00
Contador	Efetivo	R\$ 2.450,00
Diretor Geral de Administração	Comissionado	R\$ 1.550,00
Diretor de Finanças	Comissionado	R\$ 1.550,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro do ano de 2022.

Plenário Romualdo Carneiro da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, em 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Presidente

MIGUEL FRANCINILDO DE AQUINO
Vice-Presidente

FRANCISCO BELARMINO FILHO
1º Secretário

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
2º Secretário